



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 5 de outubro de 1981

ANO VI - N° 189

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N° 6.282, DE 02 DE OUTUBRO DE 1981

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, aprovado pelo Decreto n° 3.992, de 13 de dezembro de 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 4° da Lei Complementar n° 24, de 07 de janeiro de 1975, o artigo 547 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992, de 13 de dezembro de 1977, a celebração dos Convênios ICM 07/81 e ICM n° 08/81, ratificados nacionalmente pelo ATO COTEPE/ICM n° 04/81, publicado no Diário Oficial da União de 23 de julho de 1981,

DECRETA:

Art. 1° — O Convênio ICM 12/79, de 08 de fevereiro de 1979 e o Protocolo ICM 06/80, de 13 de junho de 1980, implementados no Distrito Federal pelo artigo 1° do Decreto n° 5.341, de 11 de julho de 1980, passam a vigorar com as alterações introduzidas pelo Convênio ICM 08/81, de 02 de julho de 1981 e Protocolo ICM 07/81, de 02 de julho de 1981, ora ratificados na forma dos Anexos I e II a este Decreto.

Art. 2° — O Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992, de 13 de dezembro de 1977, fica alterado como segue:

I — O inciso XLI do artigo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 —

XLI — a saída de mercadorias, para fora do Distrito Federal, promovida por órgãos da administração pública, empresas públicas, sociedade de economia mista e empresas concessionárias de serviços públicos, para fins de industrialização, desde que os produtos retornem ao órgão ou estabelecimento do remetente;”

II — O “caput” do artigo 36, com a redação dada pelo Decreto n° 5.341, de 11 de julho de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36 — O direito do crédito do imposto nasce no momento da entrada da mercadoria no estabelecimento e formaliza-se com o registro do documento fiscal correspondente no livro próprio, conforme o disposto neste Regulamento”.

III — O Capítulo XI, do Título III, passa a vigorar com a seguinte redação: “CAPÍTULO XI — Das Operações Relativas a Cerveja, Chope e refrigerantes”.

IV — O “caput” dos artigos 374, 375 e 376, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 374 — Nas saídas para o território do Distrito Federal de cerveja, chope e refrigerante, promovidas pelos industriais, destinadas a comerciantes varejistas, o imposto devido por estes, será retido, no ato da operação, pelos industriais.

Art. 375 — Nas saídas para o território do Distrito Federal de cerveja, chope e refrigerante, promovidas por representantes, estes reterão no ato da operação, o imposto devido pelos varejistas.

Art. 376 — Nas entradas de cerveja, chope e refrigerante de outra Unidade da Federação, destinadas a comerciantes, a consumidores e nos casos em que o nome ou a denominação do destinatário não constar do documento fiscal, o imposto será pago de acordo com normas a serem baixadas pelo Secretário de Finanças, exceto nos casos de transferências entre estabelecimentos industriais e/ou representantes do mesmo titular”.

V — Os parágrafos 1° e 2° do artigo 378 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 378 —

§ 1° — O valor das mercadorias saídas corresponderá ao das entradas, no mesmo mês, acrescido dos percentuais fixados nas alíneas do artigo 381, relativamente ao tipo de produto comercializado.

§ 2° — Quando se tratar de boates, hotéis e estabelecimentos semelhantes, o valor a ser lançado no Livro Registro de Saídas será o valor real das vendas constantes na Nota Fiscal ou cupom de máquina registradora, mesmo que ultrapasse os limites previstos no parágrafo anterior”.

VI — O artigo 381, com a redação dada pelo Decreto n° 5.995, de 05 de junho de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 381 — Na ausência de preço tabelado para as vendas dos varejistas ao consumidor final, a base de cálculo do ICM, a ser retido pelos estabelecimentos fabricantes ou representantes, nas vendas a varejistas e a consumidores finais, será o valor de saída acrescido dos seguintes percentuais:

a) — 50% (cinquenta por cento) para cerveja e refrigerante engarrafado e enlatado;

b) — 50% (cinquenta por cento) para extratos concentrados destinados ao preparo de refrigerantes em máquinas automáticas ou não, para revenda em copos direta ao consumidor;

c) — 70% (setenta por cento) para chope”.

VII — O artigo 382, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 382 — Para efeito dos artigos 374, 375 e 376, equiparam-se a refrigerantes todos os produtos gasosos classificados na posição “22.02” da Tabela de Incidência do IPI, aprovada pelo Decreto n° 83.263, de 09 de março de 1979 e ainda os extratos concentrados destinados ao preparo de refrigerantes em máquinas, automáticas ou não, para revenda em copos direta ao consumidor”.

VIII — O “caput” do artigo 386, com a redação dada pelo Decreto n° 5.341, de 11 de julho de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 386 — O imposto devido sobre as entradas de mercadorias importadas será pago no mesmo prazo estabelecido para o pagamento do referente às demais operações realizadas pelo contribuinte”.

Art. 3° — As disposições do artigo 1° e dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 2°, entram em vigor a partir de:

a) — 23 de julho de 1981: o artigo 1°, observada a cláusula segunda do Protocolo ICM 07/81, e os incisos II e VIII;

b) — 15 de outubro de 1981: os incisos III, IV, V, VI e VII; e

c) — vigência deste Decreto: o inciso I.

Art. 4° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 1981

93° da República e 22° de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(ANEXO I — A QUE SE REFERE O DECRETO N° 6.282, DE 02 DE OUTUBRO DE 1981.)

CONVÊNIO ICM 08/81

Altera a Cláusula quinta do Convênio ICM 12/79, de 08 de fevereiro de 1979.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 23ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em Brasília-DF, no dia 02 de julho de 1981, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira — A Cláusula quinta do Convênio ICM 12/79, de 08 de fevereiro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Excluem-se da aplicação deste Convênio a entrada de mercadorias:

I — desembaraçadas ao abrigo do regime de despacho aduaneiro simplificado, concedido pelo Ministério da Fazenda;

II — isentas do imposto de importação ou despachadas com suspensão desse imposto em decorrência de trânsito aduaneiro, admissão temporária, entreposto aduaneiro e entreposto industrial;

III — vendidas pelo Ministério da Fazenda a pessoas físicas, em concorrência pública ou leilão”.

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	4
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	9

VAMOS REPETIR A DOSE; VACINAÇÃO CONTRA PÓLIO DIA 24 DE OUTUBRO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL****DODISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Cláusula segunda — Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Brasília-DF, 02 de julho de 1981.

MINISTRO DA FAZENDA	ERNANE GALVÊAS
ACRE	FLORA VALLADARES COELHO
ALAGOAS	JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
AMAZONAS	ONIAS BENTO DA SILVA FILHO
BAHIA	LUIZ FERNANDO STUDART RAMOS DE QUEIROZ
CEARÁ	OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
DISTRITO FEDERAL	FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
ESPÍRITO SANTO	ORESTES SECOMANDI SONEGHET
GOIÁS	IBSEN HENRIQUE DE CASTRO
MARANHÃO	ANTONIO JOSÉ COSTA BRITTO
MATO GROSSO	SALEM ZUGAIR
MATO GROSSO DOSUL	GILBERTO CONGRO BASTOS
MINAS GERAIS	MÁRCIO MANOEL GARCIA VILELA
PARÁ	CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
PARAÍBA	MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
PARANÁ	EDSON NEVES GUIMARÃES
PERNAMBUCO	EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL
PIAUI	JOSÉ ARIMATEA MARTINS MAGALHÃES
RIODE JANEIRO	HEITOR BRANDON SCHILLER
RIOGRANDE DO NORTE	OTACÍLIO SILVA DA SILVEIRA
RIOGRANDE DO SUL	MAURO KNIJNIK
SANTA CATARINA	IVAN ORESTE BONATO
SÃO PAULO	AFFONSO CELSO PASTORE
SERGIPE	ANTONIO MANOEL DE CARVALHO DANTAS

(ANEXO II — A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 6.282, DE 02 DE OUTUBRO DE 1981).

PROTOCOLO ICM 07/81

Introduz alterações no Protocolo ICM 06/80, de 13 de junho de 1980.

O Ministro da Fazenda, os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal e o Presidente do Banco do Brasil S.A., reunidos em Brasília-DF, em 02 de julho de 1981, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira — O Protocolo ICM 06/80, de 13 de junho de 1980, firmado entre as mesmas partes, passa a vigor com os seguintes acréscimos e alterações:

I — Fica acrescido à Cláusula primeira um parágrafo único com a seguinte redação:

— "Parágrafo único — Quando se tratar de desembaraço ocorrido no território da mesma Unidade da Federação onde esteja estabelecido o importador, o recolhimento far-se-á na forma prevista na respectiva legislação estadual".

II — As cláusulas sexta, sétima (caput) e oitava passam a ter a seguinte redação:

"Cláusula sexta — Quando a operação estiver isenta ou não sujeita ao ICM, o contribuinte utilizará o formulário "Declaração de Exoneração do ICM na Entrada de Mercadoria Estrangeira" previsto no § 1º, da Cláusula quarta, do Convênio ICM — 12/79, conforme modelo anexo.

Parágrafo único — Fica autorizada a emissão de "Declaração de Exoneração do ICM na Entrada de Mercadoria Estrangeira" decorrente de importação por estabelecimento industrial sem isenção do tributo estadual e destinada à utilização como matéria-prima na fabricação de produtos industrializados, cuja saída é isenta do ICM com expressa manutenção de créditos fiscais".

"Cláusula sétima — O documento indicado na cláusula anterior será preenchido pelo contribuinte em 4 (quatro) vias, as quais, após visadas pelo fisco do Estado onde ocorra o desembaraço, terão a seguinte destinação:

I — 1ª via: Contribuinte — deverá acompanhar a mercadoria em seu transporte;

II — 2ª via: retida pelo fisco estadual, no momento em que for entregue para receber o competente "visto", devendo ser encaminhada, mensalmente, ao fisco do Estado em que estiver sediado o estabelecimento importador;

III — 3ª via: fisco estadual da localidade onde se realizar o desembaraço ou a liberação das mercadorias;

IV — 4ª via: fisco federal — retida quando do desembaraço ou liberação das mercadorias".

"Cláusula oitava — Os formulários da "Guia Nacional de Recolhimento do ICM" e da "Declaração de Exoneração do ICM na Entrada de Mercadoria Estrangeira" serão adquiridos nas papelarias, condicionando-se a sua impressão à prévia autorização do fisco do Estado onde se situe o estabelecimento gráfico".

Cláusula segunda — Este Protocolo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando autorizada a utilização do formulário previsto na cláusula sexta do Protocolo ICM 06/80, de 13 de junho de 1980, em sua primitiva redação, até se esgotarem os respectivos estoques.

Brasília-DF, 02 de julho de 1981

MINISTRO DA FAZENDA	ERNANE GALVÊAS
PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL S.A.	OSWALDO ROBERTO COLIN
ACRE	FLORA VALLADARES COELHO
ALAGOAS	JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
AMAZONAS	ONIAS BENTO DA SILVA FILHO
BAHIA	LUIZ FERNANDO STUDART RAMOS DE QUEIROZ
CEARÁ	OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
DISTRITO FEDERAL	FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
ESPÍRITO SANTO	ORESTES SECOMANDI SONEGHET
GOIÁS	IBSEN HENRIQUE DE CASTRO
MARANHÃO	ANTONIO JOSÉ COSTA BRITTO
MATO GROSSO	SALEM ZUGAIR
MATO GROSSO DOSUL	GILBERTO CONGRO BASTOS
MINAS GERAIS	MÁRCIO MANOEL GARCIA VILELA
PARÁ	CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
PARAÍBA	MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
PARANÁ	EDSON NEVES GUIMARÃES
PERNAMBUCO	EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL
PIAUI	JOSÉ ARIMATEA MARTINS MAGALHÃES

RIO DE JANEIRO HEITOR BRANDON SCHILLER
 RIO GRANDE DO NORTE OTACÍLIO SILVA DA SILVEIRA
 RIO GRANDE DO SUL MAURO KNIJNIK
 SANTA CATARINA IVAN ORESTE BONATO
 SÃO PAULO AFFONSO CELSO PASTORE
 SERGIPE ANTONIO MANOEL DE CARVALHO DANTAS

DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DO ICM NA ENTRADA DE MERCADORIA ESTRANGEIRA				SECRETARIA DE FAZENDA OU DE FINANÇAS DE Unidade da Federação	
DECLARANTE IMPORTADOR		Inscrição Estadual		DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO	
Nome do Contribuinte		Número		Data	
Endereço		C.O.C.		DECLARAÇÃO ADUANEIRA	
Cidade		Local		U.F.	
CEP		Município		U.F.	
OUTRAS INFORMAÇÕES		VALOR DA MERCADORIA		CRS	
		DISPOSITIVO LEGAL		VISTO FISCAL	
DECLARANTE					
Nome					
CPF		Assinatura			

ESPECIFICAÇÕES: Formato 218 mm de largura por 100 mm de altura; papel sulfite (apergumilhado), branco, de 1ª qualidade, gramatura de 62 g/m² (120 lb 80); impresso na cor preta.

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 1.435, de 27 de agosto de 1970,

RESOLVE:

Como prêmio por terem contribuído, de modo relevante, para o progresso do Distrito Federal, conceder a "Medalha do Mérito Alvorada" a:

- 01 - Sua Excelência o Senhor Ministro Romildo Bueno de Souza;
- 02 - Sua Excelência o Senhor Desembargador Antonio Honório Pires de Oliveira Júnior;
- 03 - Senhor Luiz Carlos de Urquiza Nóbrega;
- 04 - Senhor Sérgio Faria Lemos da Fonseca;
- 05 - Senhor Cloraldino Soares Severo;
- 06 - Senhor Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi;
- 07 - Senhor Elinaldo Maurício Magalhães Moraes;
- 08 - Senhor Péricles de Souza Cavalcanti;
- 09 - Senhor Nelson Gonçalves;
- 10 - Senhor Júlio Cesar Martins;
- 11 - Senhor Frederico Augusto Bastos;
- 12 - Senhor Professor Fernando Affonso-Gay da Fonseca;
- 13 - Senhor Lincoln Magalhães da Rocha;
- 14 - Sua Excelência o Senhor Desembargador Luiz Vicente Cernicchiaro;
- 15 - Senhor Múcio Teixeira;
- 16 - Senhor Paulo Leite de Lacerda;
- 17 - Senhor Tenente-Coronel BM José Ricardo Barboza Sobrinho;
- 18 - Senhor Cláudio Alberto Leão de Medeiros;
- 19 - Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra Icaro Passos;
- 20 - Senhor Coronel BM Nestor Puga Wanderley;
- 21 - Senhor Coronel BM Abelardo Lopes Monteiro;
- 22 - Senhor Roque Maldaner;
- 23 - Senhor Tito de Andrade Figueroa;
- 24 - Senhor Manoel Gonçalves Torres Filho;
- 25 - Senhor Mário Capp Filho;
- 26 - Senhor Almiro Gerin de Amorim;
- 27 - Senhor Roberto Calaça da Costa;
- 28 - Senhor Leon Frejda Szklarowsky;
- 29 - Senhor Renan de Oliveira Duarte;
- 30 - Senhor Hurandir Mesquita Motta;
- 31 - Senhor José Pinto Carneiro Lacerda;
- 32 - Senhor Hélio Romão Damaso Segundo;
- 33 - Senhor Militão de Moraes Ricardo;
- 34 - Senhor Olympio Bandeira da Silva Cascaes;
- 35 - Senhor Márcio Reinaldo Dias Moreira;
- 36 - Senhor Daniel Cordeiro Campos;
- 37 - Senhor Adão Calil;
- 38 - Senhor Getúlio Góes Ferretti;
- 39 - Senhor Wilson Maciel Ramos;
- 40 - Senhor José Roberto Arruda;
- 41 - Senhor Renato Homero Cunha Sanches;
- 42 - Senhor Waldir Marques Giusti;
- 43 - Senhor Capitão-de-Corveta Carlos Alberto de Paiva Nascimento;
- 44 - Senhor Major PM Almir Maia Ribeiro;
- 45 - Senhor Major PM Paulo Souza da Silva;
- 46 - Senhor Major BM Paulo Sérgio Ramos;
- 47 - Senhor José Vital Bossler;
- 48 - Senhor Arlécio Alexandre Gazal;
- 49 - Senhor Francisco José Pinheiro Brandes;
- 50 - Senhor Paulo César de Ávila e Silva;
- 51 - Senhor Rosalvo Gomes Cruz;
- 52 - Senhor Roberto Lício Arnaut;
- 53 - Senhor Major PM Enildo Soares de Albuquerque;
- 54 - Senhor Dario Délio Cardoso;
- 55 - Senhor Capitão PM Edes Costa;

- 56 - Senhor Capitão PM Luiz Roberto Gomes Bichara;
- 57 - Senhor Capitão PM Antonio Marangon Neto;
- 58 - Senhor Capitão BM Luiz Carlos Serafim Silva;
- 59 - Senhor Capitão PM Otávio de Abreu Leite;
- 60 - Senhor Capitão BM Euflausino Duarte Heringer;
- 61 - Senhor Luiz Antonio de França Ribeiro;
- 62 - Senhor Roberto Pereira Cavalcanti;
- 63 - Senhor Benício Tavares da Cunha Melo;
- 64 - Senhora Doutora Ieda Maria Taschetto Porto;
- 65 - Senhor Doutor Fausto Guilherme Postiglioni;
- 66 - Senhor Doutor Ubiratam Ovinha Peres;
- 67 - Senhora Doutora Mércia Lopes Torquato;
- 68 - Senhor Doutor Carlos Cheuiche Coelho;
- 69 - Senhor Athayde Passos da Hora;
- 70 - Senhor Aguinaldo Menezes Dantas;
- 71 - Senhor Linaldo de Araújo Persiano;
- 72 - Senhor José Abdalla;
- 73 - Senhor Osório Adriano Filho;
- 74 - Senhor Edson Sebba;
- 75 - Senhor Carlos Alberto Duarte Abdalla;
- 76 - Senhor Júlio Cezar Simões Adnet;
- 77 - Senhor Francisco Ferreira de Castro;
- 78 - Senhor Luiz Alfredo Alves Corrêa;
- 79 - Senhor 2º Tenente PM QOA Paulo de Assis Filho;
- 80 - Senhora Professora Maria Zenaide Ferraz de Oliveira;
- 81 - Senhora Professora Teresa Ondina Maltese;
- 82 - Senhor Professor Marcebe Homem de Faria;
- 83 - Senhor José Fabiano de Figueiredo;
- 84 - Senhor Luzardo Jacó de Castro e Silva;
- 85 - Senhor Toshio Nakazato;
- 86 - Senhor 1º Sargento BM Levy dos Santos;
- 87 - Senhor 2º Sargento PM José Casimiro Sobrinho;
- 88 - Senhor Cabo PM João Jorge de Farias Filho;
- 89 - Senhor Orlando Marques do Vale;
- 90 - Senhor Pedro Pinto;
- 91 - Senhor Marcolino Pereira de Souza;
- 92 - Senhor Valdomiro Bispo dos Santos;
- 93 - Senhor Antonio Machado de Mesquita;
- 94 - Senhor José Bianor de Melo.

Brasília, 18 de setembro de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR HENOS FRANCISCO LOCATELLI, matrícula nº 22.139-2, da Função de Confiança de Gerente, Código LT-DAS-101.3, da Gerência de Assistência Social, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 05 de setembro de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
DAVID LUIZ BOIANOVSKY
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR SUZANA GENOVEVA MOURA, Assistente Social, Código NS-721.B, Referência NS-10, matrícula nº 07.448-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Gerente de Projetos, da Gerência de Assistência Social, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 05 de setembro de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
DAVID LUIZ BOIANOVSKY
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR VERA LUCIA ORNELAS ABRAS, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Projetos, Código LT-DAS-101.1, da Gerência de Assistência Social, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 05 de setembro de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
DAVID LUIZ BOIANOVSKY
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS DEPARTAMENTO DE TURISMO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/81, DE 01 DE OUTUBRO DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 7º, Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

- 1) — DESTACAR, na forma do quadro em anexo, os valores correspondentes aos elementos de despesa que serão empenhados no 4º trimestre, por este Departamento;
- 2) — Fica a Seção Financeira deste Departamento, autorizada a movimentar os referidos valores constantes do quadro anexo.

Brasília, 01 de outubro de 1981.

JOSÉ CARLOS DE SIQUEIRA AMAZONAS
Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/81 - DETUR - DE 01 DE OUTUBRO DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - DETUR ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA			
CÓDIGO	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETUR		
	- Pessoal Civil e Encargos Sociais	- 0 -	- 0 -
	- Outras Despesas Correntes :		
	3.1.2.0 - Material de Consumo	375.525	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	15.598.475	
	3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	- 0 -	15.974.000
	- Despesas de Capital :		
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	900.000	900.000
2.005	PROMOÇÕES E DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS DO DF		
	- Outras Despesas Correntes :		
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	- 0 -	- 0 -
TOTAL GERAL			16.874.000

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047 DE 22 DE SETEMBRO DE 1981

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228 de 14.05.80,

RESOLVE:

Elogiar pela dedicação e o excelente trabalho desenvolvido por ocasião do XIII Campeonato Brasileiro de Futebol de Salão, realizado nesta Capital no período de 10 a 20 de setembro do corrente ano, os servidores: RONALDO ALVES DE ALMEIDA, mat. nº 280-1, ROGÉRIO PEREIRA VIEIRA, mat. nº 275-5, ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, mat. nº 184-8, JOSÉ BONIFÁCIO NETO, mat. nº 101-5.

Brasília 22 de setembro de 1981
MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048 DE 24 DE SETEMBRO DE 1981

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228 de 14.05.80,

RESOLVE:

- I - Dispensar o servidor, GERALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 00.085-X DEFER, do Emprego Permanente de Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "A" Referência NM-08, da TEP deste Departamento, a partir desta data.
- II - Declarar vago o Emprego Permanente de Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "A" Referência NM-08, da Tabela de Empregos Permanente deste Departamento, a partir da mesma data.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1981
MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049 DE 24 DE SETEMBRO DE 1981

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228 de 14.05.80,

RESOLVE:

- I - Dispensar a servidora, ANGELA MARIA RODRIGUES ARRUDA MARINHO, matrícula nº 00.255-0/DEFER, do Emprego Permanente de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-18, da TEP deste Departamento, a partir desta data.
- II - Declarar vago o Emprego Permanente de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela de Empregos Permanente deste Departamento, a partir da mesma data.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1981
MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050 DE 24 DE SETEMBRO DE 1981

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228 de 14.05.80,

RESOLVE:

- I - Dispensar a servidora, ANGELA MARIA RODRIGUES ARRUDA MARINHO, matrícula nº 00.255-0/DEFER, do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Educação Física, Símbolo EC-05, da TEC deste Departamento, a partir desta data.
- II - Declarar vago o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Educação Física, Símbolo EC-05, da Tabela de Empregos em Comissão deste Departamento, a partir da mesma data.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1981
MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

PROCESSO: 289.515/81-DEFER
INTERESSADO: ASS. SEC.-DEFER
ASSUNTO: REPAROS E CONSERVAÇÃO

DESPACHO:

Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 64, inciso II, do mesmo Decreto, dispense a licitação e autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos cruzeiros), em favor da firma JAWA-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Em 24/09/81
MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARMINDA DE MORAES FULGENCIO, Secretária-Datilógrafa, matrícula 0861-3, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÍRIAM INACIO DE FREITAS, Chefe do Serviço de Orientação de Projetos e Programas - COSPLAN/SEG, matrícula 12.270-X, Símbolo FC-01, por motivo de férias regulamentares da titular relativas ao exercício de 1980, no período de 28.09 a 27.10.81.

Brasília-DF, 24 de setembro de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar IZIS SILVA DA COSTA, Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação da Administração Regional, matrícula nº 05082-2, Executor do Convênio nº 069/81, celebrado em 06.08.81, entre o Distrito Federal e a Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal, cabendo-lhe as atribuições a que se refere a Cláusula Sexta do referido Convênio.

Brasília, 25 de setembro de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA — Diretor da Divisão de Administração Geral, Arqtº JOSÉ DE SORDI JUNIOR — Diretor da Divisão de Obras — Substituto, e GENÉSIA SANTOS DA SILVA — Chefe da Seção Financeira, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por Convite, nos Termos da Legislação em vigor, de que trata o Processo nº 166.708/81-RA-II.

Gama-DF, 28 de setembro de 1981.
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item "I" do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDEMIR RAIMUNDO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 02.945-9, Código SA-401.C, Classe "C" Ref. 26, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ JOÃO DA SILVA, Encarregado do Posto de Abastecimento/STAS/DAG, matrícula 14.627-7, Código DAI-111.1, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30.11.81.

Taguatinga-DF, 30 de setembro de 1981
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

PROCESSO Nº: 227.445/81
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO: Convite nº 19/81

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 227.445/81, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 19/81-CL-RA-III, em favor da firma DÍNAMO INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 25 de setembro de 1981
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/81-RA-V, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto nº 4.903/79,

RESOLVE:

Conceder ao Fiscal de Postura abaixo identificado a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima citado, no valor de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros) a partir de 1º de setembro de 1981.

A Divisão de Administração Geral, desta Administração, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4.903.

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME	MAT.	SERVIÇO EXTERNO MENSAL
Divisão Regional de Licenciamento e Fisc.de Obras de Sobradinho.	LUIZ DE GONZAGA SANTOS	2.791-X	Fiscalizar a utilização de Logradouros Públicos, fiscalização de posturas em geral.

Sobradinho, 25 de setembro de 1981
JONAS VETTORACI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/81-RA-V, DE 28 DE SETEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da Competência estabelecida pelo Decreto nº 5.476/81,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários aos funcionários lotados nesta Administração Regional, relacionados no quadro anexo, no período de 01 a 30 de setembro de 1981.

Sobradinho, 28 de setembro de 1981

JONAS VETTORACI
Administrador

Relação do Pessoal que prestou serviços extraordinários no mês de setembro/1981

MAT.	NOME	FUNÇÃO	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS EXTRAS TRÁB. UEL. JRS.
00.017	Isaias Santos da Silva	Ag.Serv.Engenharia	NM-808-5	40
00.688	Mozart José Duarte	Agente de Portaria	TP-602-2	30
00.705	Luiz Pereira dos Santos	Art.de Mecânica	ART-501-2	40
00.709	Leodegário Alves Moreira	Jardineiro	06	40
00.790	Francisco Alves de Oliveira	Ar.Carp.Marc.	ART-503-2	60
00.825	Augusto Feitosa Barros	Ag.Serv.Engenharia	NM-808-2	40
01.426	Luiz Neves Pereira	Ag.Serv.Engenharia	NM-808-5	40
01.428	Manoel Alves de Abreu	Ag.de Portaria	TP-602-2	30
01.471	Valter Romão Ferreira	Ag.de Portaria	TP-602-1	30
06.674	Hideo Sumiara	Ag.Administrativo	SA-401-3	30
10.855	Júlio Silva	Aux.de Artífice	ART-506.1	30
11.167	Antonio Holanda Cavalcante	Agente de Portaria	TP-602-4	30
14.642	Vicente Mendes da Silva	Art.Carpintaria	ART-503-2	40
15.576	Diogo Almeida Saminez	Art.de Mecânica	ART-501-4	40
15.738	Ademar Francelino Lopes	Motorista Oficial	TP-601-5	35
15.838	João Francisco Barbosa	Motorista Oficial	TP-601-5	50
15.959	Olavo Vieira	Motorista Oficial	TP-601-5	30
16.491	Sebastião Garção de Campos	Artífice	ART-503-2	30
16.630	Antonio J. de Souza Ferraz	Agente de Portaria	TP-602-2	30
16.827	Moisés Lustosa Rocha	Agente de Portaria	TP-602-2	30
21.908	Walter Cândido dos Santos	Motorista Cont.	LT-TP-601-A	40

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 056/81-RA VI, DE 08 DE SETEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional, e tendo em vista o contido no Processo nº 210.361/81,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO, Assessor da Administração Regional, OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras e ROGÉRIO CARVALHO DE MELLO FRANCO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder o recebimento referente aos serviços de Pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto tipo Pavicret e Bancos de Concreto, na Pça Cel. Salviano Monteiro, desta cidade, adjudicados, à firma URBRÁS — Urbanização e Premoldados Ltda, através do Convite nº 007/81-CL/RA VI e do Processo nº 210.285/81.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 08 de setembro de 1981
SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA, Técnico de Contabilidade, matrícula 4.689-2, Cód. NM-816, Classe B, Ref. NM-26 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDIR DE CASTRO, Diretor da Divisão de Administração Geral RA VI, matrícula 3.609,9, Cód. DAS-101.1, por motivo de férias no período de 01 a 30.10.81.

Planaltina-DF, 24 de setembro de 1981
SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SILVIO DE CASTRO, Agente Administrativo, matrícula 9.722-5, Cód. SA-401, Classe C, Ref. NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA, Chefe da Seção Financeira DAG, matrícula 4.689-2, Cód. DAI-111.3, por motivo de afastamento do titular para substituir o Diretor da DAG no período de férias.

Planaltina-DF, 24 de setembro de 1981
SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA/10.9.81,

RESOLVE:

Lotar JOSÉ MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Classe "A" Ref. NM-17, matrícula 22.603-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Brasília-DF, 24 de setembro de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA/1.7.81,

RESOLVE:

Lotar JOSÉ MENDES DE SOUZA, Artífice de Manut. e Rest. de Veículos, Código Art. 502, Classe Especializado, Ref. NM 15, matrícula 16.555-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Admin. de Próprios, desta Secretaria.

Brasília-DF, 25 de setembro de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA/6/9/81,

RESOLVE:

Lotar OSVALDO GALDINO DE MOURA, Auxiliar de Artífice, Código Art-506, Ref. NM-3, matrícula 10.760-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Admin. de Próprios, desta Secretaria.

Brasília-DF, 25 de setembro de 1981
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELISEU ANTONIO BELLO, Fiscal de Tributos, matrícula 07.388-1, Código TAF-303, Classe "B", Ref. NS-17, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA, Chefe da Seção Técnica Tributária /DRS/DpR/SEF, matrícula 02.105-9, Código DAI-1113, por motivo de licença médica no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 1981.

Brasília, 25 de setembro de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CÉLIO PEDRO BARROSO, matrícula nº 15.017-7, para substituir ZANE DE OLIVEIRA SANTOS na Comissão de Licitação a que se refere o Processo nº 055.381/81, em virtude de licença para tratamento da própria saúde.

Brasília, 28 de setembro de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO Nº: 000381/81
INTERESSADO: ÉZIO BRUNI

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), em favor de ÉZIO BRUNI, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 30 de setembro de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO Nº: 261.423/80
INTERESSADO: VASP VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 880,91 (oitocentos e oitenta cruzeiros e noventa e um centavos), em favor de Viação Aérea São Paulo S/A - VASP, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao IDR, para as providências de sua alçada.

Brasília, 30 de setembro de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO EX-OFFÍCIO Nº 262/81
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Eldorado Construtora S/A

A autoridade julgadora de primeira instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no Processo Fiscal nº 057.825/80, pertinente ao Auto de Infração nº 7388/80, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei nº 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1981.
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 184/80
RECORRENTE: Otacilio Chaves Canedo
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 152/81 (2.304)

EMENTA: LIXO - DEPÓSITO EM LOGRADOURO PÚBLICO - Lançar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 671/67.

MULTA - NATUREZA DA INFRAÇÃO - CAPACIDADE ECONÔMICA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa deve-se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias atenuantes ou agravantes

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 184/80, em que é recorrente Otacilio Chaves Canedo e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1/4 (um quarto) do valor de referência vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 22 de setembro de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 09/81-SSS, DE 01 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo II, artigo 7º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1981, estabelecida pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1º) Fica destacado, na forma do Quadro I, anexo, à Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no 4º Trimestre, por esse órgão.

2º) Fica a Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes dos Quadros II e III, também anexos.

Brasília, 01 de outubro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 09/81-SSS, DE 01 DE OUTUBRO DE 1981
4º TRIMESTRE DE 1981

QUADRO I

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSH	
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS - FONTE DE RECURSOS	VALOR
SSS/ 2.045 - Manutenção das Atividades da SSS	
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	120.000
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	213.508
T O T A L	333.508

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 09/81-SSS, DE 01 DE OUTUBRO DE 1981
4º TRIMESTRE DE 1981

QUADRO II

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/SSS	
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS - FONTE DE RECURSOS	VALOR
SSS/2.045 - Manutenção das Atividades da SSS	
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	416.999
00 - 4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Rep.de Cap.Já Integralizado	28.492
SSS/2.046 - Subvenções a Entidades Privadas	
00 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais	186.000
FSS/2.847 - Manutenção das Atividades da FSS	
00 - 3.2.1.1 - Transferências Operacionais	
01 - Pessoal e Encargos Sociais	32.646.000
02 - Outras Despesas Correntes	527.000
T O T A L	33.804.491

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 09/81-SSS, DE 01 DE OUTUBRO DE 1981
4º TRIMESTRE DE 1981

QUADRO III

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DAG/SSS	
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS - FONTE DE RECURSOS	VALOR
1.810 - Capacitação de Mão-de-Obra	
00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes	584.000
1.811 - Apoio a Micro-Unidades de Produção e a Trabalhadores Autônomos	
00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes	448.000
1.973 - Serviços Integrados de Atenção a Migração - SIAMIG	
00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes	3.520.700*
1.976 - Serviços Integrados de Assistência Ao Prê-Escolar Carente - SIAPEC	
3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes	5.490.600
1.978 - Serviços Integrados de Promoção e Assistência Ao Menor - SIPAM	
00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes	1.073.000
T O T A L	11.116.300

* Incluído Decreto nº 6.255 de 25/09/81

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO Nº 21, DE 1º DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1981, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

Ficam destacados, na forma dos Quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 4º Trimestre, por esse Órgão.

2º) Fica a Seção de Orçamento e Finanças, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos constantes dos Quadros anexos.

Brasília, 01 de outubro de 1981

JOSE CARLOS MELLO
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 21 DE 1º DE OUTUBRO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/1.006 - Programa Especial de Prevenção e Combate a Erosão no Distrito Federal		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	200.000.000,00	200.000.000,00
SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	798.606.437,00	798.606.437,00
SVO/2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	2.097.609,00	2.097.609,00
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	26.272.542,00	26.272.542,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	61.500.000,00	61.500.000,00
SVO/2.085 - Conservação de Áreas Ajudinadas no Distrito Federal		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	43.000.000,00	43.000.000,00
SVO/2.089 - Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	35.000.000,00	35.000.000,00
SVO/2.102 - Conservação do Parque Recreativo e Turístico de Brasília		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	4.000.000,00	4.000.000,00
SVO/2.103 - Serviços Necessários à Realização das Festas Cívico-Sociais		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.825.821,00	1.825.821,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 21 DE 1º DE OUTUBRO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
DER/2.849 - Manutenção das Atividades do Deptº de Estradas de Rodagem do Distrito Federal		
3.2.1.1 - Transferências Operacionais	-	-
01 - Pessoal e Encargos Sociais	-	-
02 - Outras Despesas Correntes	-	-
DER/1.906 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal		
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital	38.725.000,00	38.725.000,00
01 - Auxílios para Investimentos	-	-
DER/1.907 - Recup, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Plano Rodoviário do D. Federal		
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital	38.725.001,00	38.725.001,00
01 - Auxílios para Investimentos	-	-
NOV/2.850 - Manutenção das Atividades da Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP		
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas	-	-
01 - Pessoal e Encargos Sociais	7.615.000,00	7.615.000,00
02 - Outras Despesas Correntes	-	-
4.3.1.1 - Despesas de Capital	13.998.000,00	13.998.000,00
03 - Auxílios para Amortização da Dívida Interna	-	-
NOV/2.908 - Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília		
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas	12.961.000,00	12.961.000,00
01 - Pessoal e Encargos Sociais	3.182.000,00	3.182.000,00
02 - Outras Despesas Correntes	-	-
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital	795.000,00	795.000,00
01 - Auxílios para Investimentos	-	-

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 21 DE 1º DE OUTUBRO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSH		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/2.046 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.900.000,00	1.900.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00	5.900.000,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1981

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 361.723/81-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com o empregado JOÃO BARBOSA NETO, Motorista Oficial, Classe "A", Ref.

NM-07, matrícula n° 93.148, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal a partir de 29.09.81.

Brasília, 30 de setembro de 1981

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo n° 361728 81-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com a empregada MARIA CLÁUDIA SILVA DE CAMARGO, Agente Administrativo, matrícula n° 93.015, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 01.10.81.

Brasília, 30 de setembro de 1981.

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 001 DE 29 DE SETEMBRO DE 1981

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo item 69, da Instrução n° 047, de 08 de setembro de 1981,

Considerando as dúvidas quanto à inteligência e aplicabilidade dos itens 23 e 24 da Instrução n° 047, de 08 de setembro de 1981,

Considerando que a arguição das dúvidas levantadas enseja a probabilidade de envolvimento na rotina das atividades específicas da Junta de Controle — DER-DF,

Considerando a necessidade de bem configurar a interpretação adequada e correta da expressão "decisão final", a que se referem os itens 23 e 24 da Instrução n° 047, de 08 de setembro de 1981,

RESOLVE:

A decisão final em processo, para efeito de remessa à Seção de Documentação e Comunicação Administrativa para arquivamento, inclui obrigatoriamente a tramitação e conferência pela Junta de Controle, nos casos de aquisição de materiais, de avaliações ou medições e nos de pagamento.

Brasília, 29 de setembro de 1981

ANTONIO NETO DE GODOI
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 014.306/81
INTERESSADO: JUVENIL SOUSA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Autorizar a despesa no valor de Cr\$ 5.860,00

Nos termos do artigo 17, inciso X, combinado com o artigo 64, inciso II, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor da firma individual JUVENIL SOUSA DE OLIVEIRA, no valor de Cr\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta cruzeiros), para atender despesa com os reparos de 02 (duas) máquinas calculadoras desta Secretaria, marca C. ITOH, modelo CI-1215-N, tombamentos n°s 53.424 e 53.425, conforme consta do presente processo.

Brasília, 28 de setembro de 1981

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 447/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 024.206/80,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a multa aplicada à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, no valor de Cr\$ 19.474,20 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), através da O.S n° 054/81-DCP, e publicada no DO/DF de 08.06.81.

Brasília, 30 de setembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 448/81-DCP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 023.645/80,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a multa aplicada à Viação Planalto Ltda. — VIPLAN, no valor de Cr\$ 14.122,90 (quatorze mil cento e vinte e dois cruzeiros e noventa centavos), através da O.S. n° 053/81-DCP, e publicada no DO/DF de 08.06.81.

Brasília, 30 de setembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CARD-ÁPIO S.C. LTDA

OSCAR LUIZ MARTINS DE ANDRADE, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. n° 3.091.190, C.P.F. n° 170.745.508-25, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo, à Av. Lineu de Paula Machado, n° 1448, JOSÉ LUIZ VIEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. n° 1.292.052, C.P.F. n° 107.943.448-87, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo, à R. Alagoas, n° 475 apt° 4-D, DIRCEU AZEVEDO BORGES, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade R.G. n° 2.202.776, C.P.F. n° 008.579.208-04, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo, à R. Honduras, n° 481, PAULO LAHUD, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. n° 1.699.401, C.P.F. n° 008.271.778-87, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo, à R. Zequinha de Abreu, n° 27; únicos sócios componentes da Sociedade por quotas de responsabilidade, que gira nesta praça sob a denominação social de CARD-ÁPIO S.C. LTDA., com contrato social devidamente registrado e arquivado no 1° Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Capital, sob o n° 10.151, em 10.11.77, e posteriores alterações sob n°s 14.255 em 31.07.78, n° 15.060 em 15.09.78, n° 23.210 em 07.01.80 e n° 24.154 em 05.03.80; resolveram de comum acordo, alterar o seu contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

I — Nesta data a empresa, efetua abertura de filial em BRASÍLIA-DF, situada à SCS-Quadra 06 - Bloco A - n° 141 - sala. n° 504 - Edifício Presidente, com capital social atribuído pela matriz, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

§ Primeiro — A responsabilidade dos sócios, é limitada a importância total do capital social de acordo com o artigo 2° "IN FINE" do decreto-Lei 3.708 de 10.01.1919.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições ora expressamente ratificadas pelos sócios.

E por estarem justos e contratados, firmam a presente alteração em 03 (três) vias datilografadas, diante das testemunhas abaixo:

São Paulo, 31 de agosto de 1981

DIRCEU AZEVEDO BORGES OSCAR LUIZ MARTINS DE ANDRADE
PAULO LAHUD JOSÉ LUIZ VIEIRA

TESTEMUNHAS

CARLOS ALBERTO CAVALCANTI MELO MÁRIO SÉRGIO PUBLIESI
JOSÉ ALEXANDRE PERONI O.A.B. n° 46.740

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES**

AVISO

TÁXI MULTADO POR INFRAÇÃO AO ANEXO I DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA N° 066/80-SSP, de 21.08.80.

PLACA

TÁXI - 2873.....

Brasília, 30 de setembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Dept° de Concessões e Permissões
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 019/81-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO CENTRO EDUCACIONAL DE BRAZLÂNDIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 425/79-NOVACAP/FEDF. PUBLICADO NO SUPLEMENTO DO DO/DF., DE 30.10.79.

RETIFICAÇÃO

ANEXO "II" - PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: - Atestado de execução de obras com área de construção não inferior a 1.500,00m² (Um mil e quinhentos metros quadrados), em no máximo dois contratos, provida de estrutura metálica (vigas e pilares); execução de cobertura metálica com área não inferior a 1.500,00m² (Um mil e quinhentos metros quadrados), em no máximo dois contratos, devendo constar descrição sucinta das especificações e dos materiais empregados na sua construção.

Tendo em vista a presente retificação, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital, inclusive sua data e horário de realização.

Brasília, 30 de setembro de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 020/81-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO CENTRO EDUCACIONAL DE PLANALTINA DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 425/79-NOVACAP/FEDF., PUBLICADO NO DO/DF., (SUPLEMENTO) DE 30.10.1979.

RETIFICAÇÃO

ANEXO "II" - PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: - Atestado de execução de obras com área de construção não inferior a 1.500,00m² (Um mil e quinhentos metros quadrados), em no máximo dois contratos, providas de estrutura metálica (vigas e pilares); execução de cobertura metálica com área não inferior a 1.500,00m² (Um mil e quinhentos metros quadrados), em no máximo dois contratos, devendo constar descrição sucinta das especificações e dos materiais empregados na sua construção.

Tendo em vista a presente retificação, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital, inclusive sua data e horário de realização.

Brasília, 30 de setembro de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público que se encontra à disposição das firmas interessadas, na Seção de Compras/Divisão de Material, no Edifício Sarah Kubitschek sala 709 nesta Cidade, tel: (061) 225-7350 ramal 266, no horário das 14:00 às 18:00 horas os seguintes EDITAIS DE TOMADAS DE PREÇOS:

Nº	REALIZAÇÃO		O B J E T O
	DATA	HORÁRIO	
172	20.10.81	09:00	AQ. DE 450.000 FRALDAS DESCARTÁVEIS P/ RECÉM-NASCIDO.
173	20.10.81	10:30	AQ. 55.400 LÂMINAS DE BISTURÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.
174	20.10.81	15:00	AQ. 219.000 UNID. DE ESCALPE APIROGÊNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.
175	20.10.81	16:30	AQ. 15.000 UNID. DE LANCETA DESCARTÁVEL E 108.000 UNID. DE LUVA CIRÚRGICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

As firmas não estabelecidas no Distrito Federal, poderão participar das TPs acima explicitadas, apresentando cópia autenticada do CERTIFICADO DE REGULARIDADE JURIDICO-FISCAL - CRJF de que trata o Decreto n° 84.701 de 13/05/80.

Os referidos Editais, poderão ser encontrados nas Associações Comerciais de Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre.

Brasília, 1° de outubro de 1981

JOAO FERREIRA VASCONCELOS
Divisão de Material
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público que se encontra a disposição das firmas interessadas, na Seção de Compras/Divisão de Material, no Edifício Sarah Kubitschek sala 709 nesta Cidade, tel: (061) 225-7350 ramal 266, no horário das 14:00 às 18:00 horas os seguintes EDITAIS DE TOMADAS DE PREÇOS:

Nº	REALIZAÇÃO		O B J E T O
	DATA	HORÁRIO	
168	16.10.81	09:00	AQ. AMALGADOR ELÉTRICO, COMPRESSOR INDUSTRIAL, CABEÇOTE 5,2PCM, FOCOS DE LUZ, MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO DE CHICOTE, PEDAL COMPLETO P/ALTA ROTAÇÃO, SISTEMA DE ALTA ROTAÇÃO ETC CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL.
169	16.10.81	10:30	ARMÁRIO DE AÇO ESMALTADO, ARQUIVO DE AÇO, ESTANTE, CADEIRA GIRATÓRIA ETC CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL.
170	16.10.81	15:00	AQ. COMPRESSA DE GAZE, DRENO PENROSE, CÂNULA ENDOTRAQUEAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL.
171	16.10.81	16:30	AQ. ESTETOSCÓPIO, ESTILETE, MARTELO DE DE PERCUSSÃO, PINÇA DE ALLIS, PINÇA KELLY E OUTROS MATERIAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL.

As firmas não estabelecidas no Distrito Federal, poderão participar das TPs acima explicitadas, apresentando cópia autenticada do CERTIFICADO DE REGULARIDADE JURIDICO-FISCAL - CRJF de que trata o Decreto n° 84.701 de 13/05/80.

Os referidos Editais, poderão ser encontrados nas Associações Comerciais de Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre.

Brasília, 29 de setembro de 1981

JOAO FERREIRA VASCONCELOS
Divisão de Material
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/81-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE, DA EA 06/08, DO SETOR OCTOGONAL, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 425/79 — NOVACAP/FEDF, PUBLICADO NO SUPLEMENTO DO DO/DF., DE 30.10.1979.

RETIFICAÇÃO

ANEXO "II" — PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: — Atestado de execução de obras com área de construção não inferior a 1.500,00m² (Um mil e quinhentos metros quadrados), em no máximo dois contratos, providas de estrutura metálica (vigas e pilares); execução de cobertura metálica com área não inferior a 1.500,00m² (Um mil e quinhentos metros quadrados), em no máximo dois contratos, devendo constar descrição sucinta das especificações e dos materiais empregados na sua construção.

Tendo em vista a presente retificação, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital, inclusive sua data e horários de realização.

Brasília, 30 de setembro de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/81-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DA COBERTURA E COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 061/81 — GDF/NOVACAP, PUBLICADO NO DO/DF., DE 30.06.81.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 08:30 horas do dia 04 de novembro de 1981, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP, em Brasília — Distrito Federal.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 02 de outubro de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 13 de outubro de 1981 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INICIO DE VOTAÇÃO:

RV — 70/80
RECORRENTE: Varejão Comercial Tecidos Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV — 98/81
RECORRENTE: Lourdes Gomes Barros
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Tomaz Zuzarte Adorno Filho

RV — 65/79
RECORRENTE: Juracy Fernandes
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV — 64/81
RECORRENTE: Marildete Farias Marques da Silva
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 30 de setembro de 1981
MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 15 de outubro de 1981 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INICIO DE VOTAÇÃO:

RV — 155/81
RECORRENTE: Larmil Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Barsniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

REO — 104/81
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Lídice Meireles Picolin
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV — 76/79
RECORRENTE: Tânia Martins Barbosa
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV — 71/81
RECORRENTE: José Régis Marques
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 30 de setembro de 1981
MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA FISCAL DE TRIBUTOS

AVISO Nº 107/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 218/81-IDR, publicado no DODF nº 124, do dia 03.07.81, resolve:

1. Comunicar que o resultado da Prova de Contabilidade, do Concurso Público para a Categoria Funcional de Fiscal de Tributos, após análise dos recursos, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento dos candidatos;

2. Convocar os candidatos aprovados na Prova de Contabilidade, para a Prova Escrita de Conhecimentos Conexos, a realizar-se em data, horário e local a seguir discriminados:

DATA: 08.10.81
HORÁRIO: 19 horas
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR
SGO — Área Especial nº 01

OBS:

a) os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, portando Carteira de Identidade, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul;

b) em hipótese alguma haverá segunda chamada para a Prova.

Brasília, 30 de setembro de 1981

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA ENGENHEIRO — ESPECIALIDADE:
ELETRÔNICA

AVISO N° 108/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de ENGENHEIRO — ESPECIALIDADE: ELETRÔNICA, conforme Edital n° 290/81-IDR, publicado no DODF, n° 176, de 16 de setembro de 1981, para a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos em data, horário e local a seguir discriminados:

DATA: 08 de outubro de 1981

HORÁRIO: 19 horas

LOCAL: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01.

Observação: Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, portando Cartão de Identificação, Carteira de Identidade e caneta esferográfica azul.

Brasília, 01 de outubro de 1981

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 313/81-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria n° 35/81-SEA, de 24.07.81, convoca os concursados abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Pessoal regido pela CLT, da Coordenação do Sistema de Pessoal, 7° andar do Anexo do Buriti, sala 718 no período de 07 a 09.10.81, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17 horas, para tratarem de assuntos de seu interesse, portando os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Abreugrafia;
- Atestado de sanidade física e mental;

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

N° DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	1°	Espedito Moreira de Mello
002	2°	Leolino Cezar de A. Campos
003	3°	Vitor Mature Colenghi
004	4°	Carlos Antonio da Silva
005	5°	Gedalias Neves da Costa
006	6°	Pedrocy da Silva Guedes

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocato, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 30 de setembro de 1981

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 314/81-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais Área Especial n° 01, no período de 07 a 13.10.81, das 8h 30min às 11h 30min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

N° DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	7°	Sinobu Fujikawa Ferreira
002	8°	Vilma Lucia Ribeiro Campêlo
003	9°	Neisser Cardoso Minervino

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocato, mais uma

vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 30 de setembro de 1981

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 317/81-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais-Área Especial n° 01, no período de 07 a 13.10.81, das 8h 30 min às 11h 30min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

MEDICO

ESPECIALIDADE — Ortopedia

N° DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	1°	Paulo de Oliveira e Silva

ESPECIALIDADE — Pediatria

N° DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	1°	João Tadeu Vitali

ESPECIALIDADE — Otorrinolaringologia

N° DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	1°	Eloi Francisco Michels

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocato, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 1° de outubro de 1981

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 318/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122 de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do treinamento em Datilografia e Informações Técnicas.

1. OBJETIVOS

1.1 Geral

Preparar os participantes para realizarem corretamente e com estética, trabalhos datilográficos, proporcionando-lhes orientação teórico-prática, através de atividades integradas.

1.2 Específicos

- Possibilitar aos participantes condições de:
- sanarem dificuldades encontradas no relacionamento interpessoal;
 - desenvolverem habilidades para o desempenho de trabalhos datilográficos;
 - utilizarem instrumentos facilitadores do Trabalho;
 - desenvolverem atividades com a máximo de rendimento e o mínimo de custo.

2. CLIENTELA

Servidores do Distrito Federal, com escolaridade mínima de 1° grau completo, que executam ou venham a executar trabalhos datilográficos.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O Setor de Relações Públicas do IDR encaminhará aos titulares de Organizações Públicas e Privadas do DF prospectos e fichas de Pré-inscrição, contendo informações necessárias que deverão ser preenchidas pelos interessados, assinadas pelo Chefe imediato e encaminhadas ao IDR, dentro dos prazos estabelecidos.

3.2 Os prospectos, acima mencionados, poderão também ser solicitados ao IDR, pelos servidores e/ ou demais interessados, através do Setor de Relações Públicas.

3.3 As vagas para cada turma serão em número de 25 (vinte e cinco).

3.4 Poderão inscrever-se pessoas físicas ou jurídicas.

3.5 Os candidatos inscritos serão inicialmente convocados pelo Setor de Relações Públicas, para realizarem um Pré-teste, que constará da datilografia de:

- Um texto selecionado;
- Uma tabela;
- Um documento oficial.

3.6 Os candidatos da Administração Direta, que forem selecionados para participarem do Treinamento, terão suas inscrições confirmadas, mediante contato telefônico.

3.7 Os demais candidatos selecionados serão convocados para efetuarem o pagamento da taxa de inscrição até 03 (três) dias úteis antes do início das atividades, sob pena de perderem o direito à vaga.

4. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Pessoas físicas ou jurídicas — Cr\$ 3.500,00 por participante.

4.2 Pessoa jurídica — Cr\$3.000,00 por participante, quando forem efetuadas acima de 05 (cinco) inscrições.

4.3 Os Servidores da Administração Direta do Distrito Federal estarão isentos do pagamento da Taxa de Inscrição.

4.4 Pessoas físicas ou jurídicas efetuarão o pagamento da Taxa na Tesouraria do IDR.

4.5 Entidades, Órgãos Públicos e Organizações da área privada poderão efetuar o pagamento encaminhando ao IDR Nota de Empenho ou documento equivalente.

5. SISTEMÁTICA

5.1 O treinamento, de caráter teórico-prático, será ministrado na sede do IDR, de acordo com a seguinte sistemática:

5.2 ESTRUTURA CURRICULAR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	TURMA "A"	TURMA "B"
Relações Humanas	10 h	10 h
Prática de Datilografia	90 h	80 h
Informações Técnicas em: Datilografia Comunicação e Expressão e Correspondência Oficial	20 h	20 h
TOTAL	120 h	110 h

5.3 O Currículo do curso será desenvolvido durante 120 horas, para a turma "A" e 110 horas para a turma "B".

5.4 O Curso Terá a duração diária de 02 (duas) horas.

5.5 Os conteúdos das disciplinas a serem ministradas serão detalhados nas matrizes do Plano de Trabalho Pedagógico.

5.6 Na primeira semana de aula, o treinando receberá a Coletânea de Informações Técnicas — CIT, que abordará as áreas de Datilografia, Comunicação e Expressão e Correspondência Oficial para realizar o estudo extraclasse.

5.7 CRONOGRAMA GERAL DO CURSO

ATIVIDADES	TURMA A	TURMA B
	08h e 15min às 10h e 15 min	14h e 15min às 16h e 15min
Pré-inscrição	01 a 18.09	01 a 18.09
Realização do pré-teste, confirmação da inscrição e pagamento da taxa.	28.09	28.09
Período de execução do Curso	05.10 a 02.12.81	05.10 a 02.12.81

6. AVALIAÇÃO

6.1 Na última semana de Prática de Datilografia será realizado o pós-teste, constando da datilografia de um texto selecionado, de um documento oficial e de uma tabela.

6.2 Será aplicada uma prova de Comunicação e Expressão e Correspondência Oficial após a realização do estudo extraclasse.

6.3 Os conceitos serão atribuídos de acordo com os critérios adotados pelo IDR.

6.4 À disciplina Relações Humanas não será atribuído conceito por se tratar de matéria da área comportamental com objetivos predominantemente afetivos.

6.5 Será considerado habilitado no treinamento, para efeito de expedição de certificado, o treinando que:

— No pós-teste de Prática de Datilografia, alcançar 100 (cem) toques líquidos (Turma A), 120 toques líquidos (Turma B);

— Obter, pelo menos, o conceito RM:

- Na confecção da tabela e na datilografia do documento oficial;
- Obter, pelo menos, o conceito RM na Prova de Comunicação e Expressão e Correspondência Oficial.

— Obter frequência mínima de 80% às aulas ministradas em cada disciplina.

6.6 O Treinamento será avaliado através de medida de reação aplicada sob três óticas: do treinando, do instrutor e do coordenador.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os avisos relativos ao Curso serão divulgados pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.2 Serão expedidos certificados aos participantes que satisfizerem as exigências constantes neste Edital.

7.3 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1981

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

**ATO REGIMENTAL Nº 9/80
DO****TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL**

Consolida e estabelece
normas para o controle externo
da Administração do
Distrito Federal

À VENDA
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti
Térreo — Sala 114

PREÇO: Cr\$ 10,00

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00